

Ata da sessão extraordinária da câmara municipal de vereadores de Tuparetama - PE.

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, as nove horas, no plenário Felipe de Souza Leite, á rua Monsenhor Rabelo s/n, para apreciação das contas do exercício 15, feito a leitura da solicitação de convocação protocolada sob o requerimento da bancada de situação, o Sr. Presidente cita o art 27, inciso X, sendo prerrogativa da mesa deliberar sobre a realização de sessões, onde deliberou-se que seria na próxima sexta feira, tendo apenas apreciação e discussão como pauta, a Sra. Líder da oposição cita que estão insistindo nesta votação, mas nada está sendo retardado, mas faz a leitura do art. Do regimento interno então não entende porque tanta polemica, e não podemos passar por cima do poder do presidente desta casa, que tem o poder de deliberar, iremos julgar, mas o que queremos é que passe por todos os tramites legais, e que o réu tenha direito a defesa, é uma votação absurda, porque não existe nenhum dolo ou crime cometido, e na ausência da manifestação da comissão, onde não houve acordo pelo prazo de defesa do ordenador de despesas, Danilo recebe nota da bancada informando de que esclarecem que não convocaram nenhuma sessão extraordinária para o dia 03 de julho, mas tem o documento solicitando, e a mesa deliberou, inclusive tentou convocar vocês, inclusive com certidão do servidor Ernanny, que tentou dar conhecimento, os quais ofereceram a negativa do seu recebimento justificando que o processo já teria sido deliberado, e iremos tomar as medidas judiciais cabíveis, pela falta de respeito com o poder legislativo e eles próprios, infelizmente só temos a lamentar, Orlando não entende mais até onde estes que se dizem representantes do povo e desmentem a vocês mesmo, porque temos documentos comprobatórios, e não irão enganar o povo, e como fazem a convocação, assinam e depois se justificam que não convocaram, sendo que as leis estão sendo burladas, e não sabem porque tentam menosprezar um poder que o próprio povo garantiu a vocês, brincando de ser vereadores, mas tem certeza que tudo virá a tona, banindo os direitos de quem realmente prejudicou o município e o povo, Priscilla também vê um absurdo com esses blogs, teremos que convocar um perito? É uma vergonha, mas não iremos desmoralizar o Poder Legislativo, e vão mentir nos blogs, mas iremos pedir direito de resposta pra desvendar a história, não sabe quem está instigando estes, estão sendo manipulados sim, o que é revoltante, faz a leitura do art. 77, competência da comissão de finanças e



orçamento, e o parágrafo primeiro do artigo 70, mostrando que não estão dificultando nada, lembrando que houve o período de pandemia e agora o recessos regimental, onde não foi apresentada apresentação, o que fazem é deliberar em proveito próprio, e ainda colocaram um adversário do ex-prefeito como advogado dele, sobrinho do prefeito, pré candidato a vereador, seria trágico se não fosse cômico, e a primeira secretária ainda querendo usurpar a cadeira do presidente, o Sr. Presidente cita estarem entendendo ao regimento interno, atendendo também a solicitação de convocação dessa bancada que não compareceu, o que é lamentável, quanto as contas continuam a tramitar nesta casa, na comissão de legislação, justiça e redação, lembrando que se algum documento de votação for produzido tomaremos as devidas proficiencias. nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata os Srs. Vereadores presentes nesta Casa de Leis. A) Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, José Orlando Ferreira, Priscilla Leite Menezes.

